

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL

XXIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na qualidade de Presidente da Comissão do XXIX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira do Ministério Público, FAZ SABER aos interessados que a Comissão do Concurso, reunida para apreciar os recursos interpostos em razão de alegada não correspondência entre questão formulada e o ponto sorteado da prova escrita especializada de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Empresarial, nos termos do artigo 60 da Deliberação CSMP nº 52, de 13 de dezembro de 2006, após exame das justificativas apresentadas pelos candidatos, decidiu:

Negar provimento aos recursos dos candidatos inscritos sob os nºs : 1413; 1598; 1664 e 1805.